

TC 016.251/2014-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB

Responsáveis: Conpac - Construtora Compacta Ltda. (03.168.526/0001-73); Fernando Firmino de Souza (872.535.504-04); José Humberto Antônio Neto (872.513.534-15); Construtora Caiçara Ltda. (04.324.360/0001-08); José Maria de Oliveira (739.333.414-34); José de Arimateia Alves Pereira (027.557.064-90); Luciano Moraes da Silva (675.189.824-04) e Romero Luiz Batista (548.085.704-59)

Procuradores: Gustavo Oliveira de Sá e Benevides (072.995.734-90); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (086.992.744-24); Larissa Maria Rocha Rodrigues Alves (093.483.414-80); e Rebeca Moreira Faustino de Almeida (095.522.994-46)

Advogado(s): Arthur Monteiro Lins Fialho (OAB 13264/PB); Fabíola Marques Monteiro de Brito (OAB 13099/PB); Joao Souza da Silva Junior (OAB 16044/PB); Jackeline Alves Cartaxo (OAB 12206/PB); José Mavíael Elder Fernandes de Sousa (OAB 14422/PB); Mateus de Sousa Delgado (OAB 16.262/PB); Thiago Giullio de Sales Germoglio (OAB 14370/PB); Vanina Carneiro da Cunha Modesto Coutinho (OAB 10737/PB); Walter de Agra Júnior (OAB 8.682/PB)

Interessado em sustentação oral: Não há.

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que os Avisos de Recebimento referentes aos Ofícios 1069/2017-TCU/SECEX-PB (peça 137, AR à peça 139) e 1070/2017-TCU/SECEX-PB (peça 138, AR à peça 140), de 21/11/2016, ambos endereçados ao Sr. José de Arimateia Alves Pereira, retornaram com a informação de “endereço insuficiente” e “não procurado”;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados disponíveis neste Tribunal, não se encontrou novo endereço para o referido responsável (peça 142), no entanto, devido o motivo de devolução do Ofício 1070/2017 (peça 138) ter sido “não procurado” (AR à peça 140; Envelope à peça 141), é necessário efetuar nova tentativa no mesmo endereço;
4. Elabore-se a competente notificação:

a) ao Sr. José de Arimateia Alves Pereira (027.557.064-90), com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 1070/2017-TCU/SECEX-PB (peça 138);

5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 31 de agosto de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
Juliana Santa Cruz de Souza
Assessora em Substituição